



PORTARIA Nº 2210/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAROLINA MARTINS FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 29 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAROLINA MARTINS FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.159.215-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 042.059.979-73, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11023/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 221013013

Concede Percentual de Antecipação de Pagamento
Funcional à servidora GABRIELA FERREIRA

CONCEDE-SE PERCENTUAL DE ANTICIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-FUNÇÃO DA SERVIDORA GABRIELA FERREIRA, Nº 120.130.130, EM VIRTUDE DO ACÓRDÃO Nº 120.130.130, DE 18/09/2013, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

DETERMINA-SE A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE ANTICIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-FUNÇÃO DA SERVIDORA GABRIELA FERREIRA, Nº 120.130.130, EM VIRTUDE DO ACÓRDÃO Nº 120.130.130, DE 18/09/2013, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

DETERMINA-SE A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE ANTICIPAÇÃO DE PAGAMENTO DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-FUNÇÃO DA SERVIDORA GABRIELA FERREIRA, Nº 120.130.130, EM VIRTUDE DO ACÓRDÃO Nº 120.130.130, DE 18/09/2013, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setembro de 2013
DE Nº 9.878
UMUARAMA 18.09.2013
Oli Alarimist
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS